



CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 323 DE 18.07.74 - MUNICIPAL LEI Nº 8.596 DE 30-12-69
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALVARÁ Nº 635
CADASTRADA NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - REGISTRO Nº 3.393
SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL - COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL - MATRÍCULA Nº 1.938
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGISTRO Nº 221.350/74
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Portaria nº 353 de 13/03/2019 –
OS DIRETORES NÃO PERCEBEM REMUNERAÇÃO PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RUA CAPITÃO MACEDO, 470 - SÃO PAULO - SP - CEP 04021-020 - CNPJ 62.847.322/0001-28
TEL.: (11) 5573.0648 - (11) FAX: 5571.8459 - E-mail: chesp@uol.com.br - Site: www.chesp.org

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

O Centro dos Hemofílicos do Estado de São Paulo – CHESP, fundado em 1966, foi criado e é dirigido por pessoas com hemofilia, pais, médicos e amigos de hemofílicos. Sem fins lucrativos, é pioneiro no tratamento e na assistência aos pacientes hemofílicos e seus familiares.

Seu objetivo é oferecer serviços especializados às pessoas com hemofilia e outras coagulopatias hereditárias e seus familiares, visto que a hemofilia é uma doença rara, crônica, incurável e de alta complexidade. Dentre os serviços oferecidos como retaguarda e complementares às Unidades de Hemofilia do Estado, destacam-se:

- Fisioterapia e Reabilitação;
- Serviço Social;
- Psicologia
- Refeições;
- Orientação para grupo de pais e crianças;

O CHESP trabalha com profissionalismo e responsabilidade para manter e desenvolver um trabalho especializado e direcionado aos usuários e seus familiares.

Conforme demonstrativos abaixo:

Demonstrativo dos Atendimentos e Procedimentos por setor

MÊS	PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA	ATENDIMENTOS EM SERVIÇO SOCIAL	PSICOLOGIA	REFEIÇÕES	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	
					ÓTIMO	BOM
JANEIRO/22	2003	31	-	58	99%	1%
FEVEREIRO/22	2582	75	-	84	99%	1%
MARÇO/22	3482	62	-	214	90%	10%
ABRIL/22	3369	81	-	195	90%	10%
MAIO/22	3834	66	-	284	99%	1%
JUNHO/22	2393	53	-	161	88,9%	11,1%
JULHO/22	3729	48	-	265	75,52%	27,48%
AGOSTO/22	4818	72	07	378	98,29	1,71
SETEMBRO/22	3768	83	11	244	97,15%	2,85%
OTUBRO/22	2947	53	09	226	97,15%	2,85%
NOVEMBRO/22	2722	48	0	183	91,98%	8,02%
DEZEMBRO/22	2298	69	0	164	98%	2%



CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 323 DE 18.07.74 - MUNICIPAL LEI Nº 8.596 DE 30-12-69
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALVARÁ Nº 635
CADASTRADA NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - REGISTRO Nº 3.393
SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL - COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL - MATRÍCULA Nº 1.938
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGISTRO Nº 221.350/74
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Portaria nº 353 de 13/03/2019 –
OS DIRETORES NÃO PERCEBEM REMUNERAÇÃO PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RUA CAPITÃO MACEDO, 470 - SÃO PAULO - SP - CEP 04021-020 - CNPJ 62.847.322/0001-28
TEL.: (11) 5573.0648 - (11) FAX: 5571.8459 - E-mail: chesp@uol.com.br - Site: www.chesp.org

FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

A meta estabelecida pós pandemia para o setor de Fisioterapia e Reabilitação, é a realização de 2.000 procedimentos nos pacientes encaminhados pelos Centros de tratamento de Hemofilia – CTH's.

As sequelas decorrentes das artropatias crônicas, devem ser tratadas rapidamente e adequadamente, pois podem levar a incapacidade funcional.

O CHESP desenvolveu de forma pioneira, e especializado, este serviço complementar ao tratamento clínico oferecido pelos CTH's, destacando que este tratamento é contínuo e de longa duração.

MÊS	PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA
JANEIRO/22	2003
FEVEREIRO/22	2582
MARÇO/22	3482
ABRIL/22	3369
MAIO/22	3834
JUNHO/22	2393
JULHO/22	3729
AGOSTO/22	4818
SETEMBRO/22	3768
OTUBRO/22	2947
NOVEMBRO/22	2722
DEZEMBRO/22	2298
Total	37.945



CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 323 DE 18.07.74 - MUNICIPAL LEI Nº 8.596 DE 30-12-69
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALVARÁ Nº 635
CADASTRADA NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - REGISTRO Nº 3.393
SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL - COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL - MATRÍCULA Nº 1.938
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGISTRO Nº 221.350/74
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Portaria nº 353 de 13/03/2019 -
OS DIRETORES NÃO PERCEBEM REMUNERAÇÃO PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RUA CAPITÃO MACEDO, 470 - SÃO PAULO - SP - CEP 04021-020 - CNPJ 62.847.322/0001-28
TEL.: (11) 5573.0648 - (11) FAX: 5571.8459 - E-mail: chesp@uol.com.br - Site: www.chesp.org

SERVIÇO SOCIAL

O Serviço social atende os pacientes e seus familiares oferecendo suporte, orientação e encaminhamentos.

Coordena o Grupo de Pais, com palestras educativas e distribuição de cestas básicas.

Faz a orientação sobre benefícios e programas sociais e solicitação de benefícios eventuais.

No ano de 2022 foram feitos os seguintes atendimentos:

MÊS	ATENDIMENTOS EM SERVIÇO SOCIAL
JANEIRO/22	31
FEVEREIRO/22	75
MARÇO/22	62
ABRIL/22	81
MAIO/22	66
JUNHO/22	53
JULHO/22	48
AGOSTO/22	72
SETEMBRO/22	83
OTUBRO/22	53
NOVEMBRO/22	48
DEZEMBRO/22	69
Total	307



CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 323 DE 18.07.74 - MUNICIPAL LEI Nº 8.596 DE 30-12-69
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALVARÁ Nº 635
CADASTRADA NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - REGISTRO Nº 3.393
SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL - COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL - MATRÍCULA Nº 1.938
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGISTRO Nº 221.350/74
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Portaria nº 353 de 13/03/2019 -
OS DIRETORES NÃO PERCEBEM REMUNERAÇÃO PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RUA CAPITÃO MACEDO, 470 - SÃO PAULO - SP - CEP 04021-020 - CNPJ 62.847.322/0001-28
TEL.: (11) 5573.0648 - (11) FAX: 5571.8459 - E-mail: chesp@uol.com.br - Site: www.chesp.org

PSICOLOGIA

Este setor trabalha na atenção e cuidado dos aspectos psicológicos decorrentes das complicações da Hemofilia, que necessitam de atenção e cuidado durante a aderência do tratamento, as angustias e limitações impostas pela doença como também os relacionamentos pessoais e familiares.

No ano de 2022 foram atendidos:

MÊS	PSICOLOGIA
JANEIRO/22	-
FEVEREIRO/22	-
MARÇO/22	-
ABRIL/22	-
MAIO/22	-
JUNHO/22	-
JULHO/22	-
AGOSTO/22	07
SETEMBRO/22	11
OTUBRO/22	09
NOVEMBRO/22	0
DEZEMBRO/22	0
Total	25



CENTRO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUIÇÃO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 323 DE 18.07.74 - MUNICIPAL LEI Nº 8.596 DE 30-12-69
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALVARÁ Nº 635
CADASTRADA NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - REGISTRO Nº 3.393
SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL - COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL - MATRÍCULA Nº 1.938
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGISTRO Nº 221.350/74
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Portaria nº 353 de 13/03/2019 -
OS DIRETORES NÃO PERCEBEM REMUNERAÇÃO PELO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
RUA CAPITÃO MACEDO, 470 - SÃO PAULO - SP - CEP 04021-020 - CNPJ 62.847.322/0001-28
TEL.: (11) 5573.0648 - (11) FAX: 5571.8459 - E-mail: chesp@uol.com.br - Site: www.chesp.org

REFEIÇÕES

O CHESP, oferece refeições básicas aos pacientes e familiares, encaminhados dos CTH's, vindos de regiões distantes da grande São Paulo e do interior do Estado.

No ano de 2022 ofereceu:

MÊS	REFEIÇÕES
JANEIRO/22	58
FEVEREIRO/22	84
MARÇO/22	214
ABRIL/22	195
MAIO/22	284
JUNHO/22	161
JULHO/22	265
AGOSTO/22	378
SETEMBRO/22	244
OTUBRO/22	226
NOVEMBRO/22	183
DEZEMBRO/22	164
Total	2.456

Desta forma o CHESP, procura contribuir de forma efetiva para melhoria da qualidade de vida dos pacientes e familiares, oferecendo serviços especializados e melhorando a qualidade de vida das pessoas com hemofilia e outras coagulopatias hereditárias.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023 .

M^a. Cecília C. Magalhães

Presidente